



## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e o Sr. **ANTONIO MARIA SHIDI UENO**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Travessa Comandante Assis, nº 2277, Casa 04, bairro Nova Olinda, CEP 68.742-430, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, que passará de 31/12/2016 para **02/01/2017 a 28/02/2017**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inalterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO** que passará para **R\$ 2.327,60 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;  
Unidade: 1414 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;  
Função: 22 – Indústria;  
Subfunção: 122 – Administração Geral;  
Programa: 0011 – Apoio Administrativo;  
Atividade: 2109 – Manutenção de Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;  
Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.  
Fonte: 010000.

### CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 20 de dezembro de 2016.

**Eng. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO MARIA SHIDI UENO**  
Locador

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
RG.

2. \_\_\_\_\_  
RG.